



MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DA AERONÁUTICA
TERCEIRO SERVIÇO REGIONAL DE INVESTIGAÇÃO E PREVENÇÃO DE
ACIDENTES AERONÁUTICOS

TERMO ADITIVO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO
ADMINISTRATIVO **Nº**
18/GAPGL-SERIPAI/2021, QUE FAZEM
ENTRE SI A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO
TERCEIRO SERVIÇO REGIONAL DE
INVESTIGAÇÃO E PREVENÇÃO DE
ACIDENTES AERONÁUTICOS E A EMPRESA
CHADA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.

A União, por intermédio do TERCEIRO SERVIÇO REGIONAL DE INVESTIGAÇÃO E PREVENÇÃO DE ACIDENTES AERONÁUTICOS, inscrita no CNPJ sob o nº 00.394.429/0131-99, representada neste ato por seu chefe, o Sr. Tenente Coronel Aviador Rafael Azevedo Gonçalves, designado através da Portaria GABAER nº 1.418/GC1, de 20 de setembro de 2023, publicada no BCA nº 175, de 22 de setembro de 2023, doravante denominada CONTRATANTE, e a Empresa CHADA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.478.800/0001-48, sediada na Avenida Dom Helder Camara, 7680 – Abolição, Rio de Janeiro – RJ, CEP: 20751-014, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo Senhor Caique Molina Soares, tendo em vista o que consta no Processo nº 67107.0001030/2021-68 e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, do Decreto nº 9.507, de 21 de setembro de 2018 e da Instrução Normativa SEGES/MP nº 5, de 26 de maio de 2017 e suas alterações, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 018/GAPGL-SERIPAI/2021, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O objeto do presente instrumento é:

1.1.1. **PRORROGAR** o prazo de vigência do Contrato nº 018/GAPGL-SERIPAI/2021 por 12 (doze) meses, contemplando-se, nesta ocasião, o período de 01/09/2024 a 01/09/2025, nos termos do art. 57, II, da Lei nº 8.666/1993.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – PREÇO

2.1. O valor da contratação é de R\$ 2.716,80 (Dois mil, setecentos e dezesseis reais e oitenta centavos), para o período de 01/09/2024 a 01/09/2025.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

Fonte: 1050000140

Programa de Trabalho: 229163

Elemento de Despesa: 33.90.39

PI: SSIP24SUP01

Empenho: 2024NE001554

4. CLÁUSULA QUARTA – GARANTIA DE EXECUÇÃO

4.1. Será exigida a prestação de garantia na presente contratação, conforme regras constantes do Termo de Referência.

5. CLÁUSULA QUINTA – DOCUMENTAÇÃO ANEXA

5.1. Integram este Termo Aditivo, para todos os fins e efeitos, os seguintes documentos técnicos: Manifestação da Contratada, Parecer Técnico, Declaração de Recursos Orçamentário.

6. CLÁUSULA SEXTA – RATIFICAÇÃO

6.1. Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.

7. CLÁUSULA SÉTIMA – PUBLICAÇÃO

7.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, de acordo com o prescrito no artigo 61, parágrafo único, da Lei nº 8.666, de 1993

Para firmeza e validade do pactuado, o presente termo aditivo vai assinado eletronicamente pelos contraentes, depois de lido e achado em ordem, e por duas testemunhas.

Data conforme assinatura digital

Rafael Azevedo Gonçalves Ten Cel Av
Ordenador de Despesas da CONTRATANTE

CAIQUE
MOLINA
SOARES:167788
76727

Digitally signed by CAIQUE MOLINA
SOARES:16778876727
DN: c=BR, o=ICP-Brasil,
ou=videoconferencia,
ou=29566047000107, ou=Pessoa Física
A1, ou=ARJM, ou=Autoridade
Certificadora ALTERNATIVE, cn=CAIQUE
MOLINA SOARES:16778876727
Date: 2024.06.27 13:45:28 -03'00'

Caique Molina Soares
Representante Legal da CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

Agente de Controle Interno

Fiscal do Contrato



MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DA AERONÁUTICA

CONTROLE DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS DO DOCUMENTO

Documento:	1 Termo aditivo assinado CT 18/GAPGL-SERIPAI/2021
Data/Hora de Criação:	27/08/2024 20:55:00
Páginas do Documento:	3
Páginas Totais (Doc. + Ass.)	4
Hash MD5:	5086aae80177057330e0d018599df4e6
Verificação de Autenticidade:	https://autenticidade-documento.sti.fab.mil.br/assinatura

Este documento foi assinado e conferido eletronicamente com fundamento no artigo 6º, do Decreto nº 8.539 de 08/10/2015 da Presidência da República pelos assinantes abaixo:

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por 1º Ten TATIANA ALVES DA COSTA no dia 27/08/2024 às 21:26:07 no horário oficial de Brasília.

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por Cap JANDERSON FIRMINO DA SILVA no dia 28/08/2024 às 07:56:21 no horário oficial de Brasília.

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por Ten Cel Av RAFAEL AZEVEDO GONÇALVES no dia 28/08/2024 às 15:15:05 no horário oficial de Brasília.